



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

### Ata da reunião de 09 de janeiro de 2017 do Júri do CP-CCP-ABS n.º 15/2016

#### Ata

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete, pelas doze horas, reuniu no Salão Nobre desta Câmara Municipal o Júri do Concurso, por Concurso Público para a “Conceção para a Reabilitação das antigas instalações da Ex-ETPC / Casa da Cultura” - CP-CCP-ABS n.º 15/2016, a fim de, na sequência da publicação do Relatório Final do procedimento, proceder à identificação dos Trabalhos de Conceção apresentados ao mesmo.-----

Assim, nos termos do ponto 21.5., dos Termos de Referência o Júri só pode proceder à abertura dos invólucros referidos no número 15.4., diga-se o que contem os “Documentos de Identificação” do mesmo, depois de integralmente cumprido o disposto nos números anteriores, situação que se prende com a elaboração do “Relatório Final”.-----

O referido relatório foi divulgado, no site do Município, na sequência da reunião deste Júri conforme ata de dia três de janeiro de dois mil e dezassete.-----

Ora, nessa sequência haverá então que proceder à identificação dos autores dos trabalhos, com a abertura dos invólucros apresentados com a indicação “Documentos de Identificação”.-----

A abertura dos mesmos foi então efetuada de forma sequencial, pela ordem da sua entrada, sendo que a mesma se expressa abaixo, com a respetiva indicação do número de ordem, da data e hora de receção, do código do trabalho e da respetiva identificação de cada um dos Trabalhos de Conceção recebidos:-----

- **N.º de Ordem - 1**; Data e hora da receção - 07/11/2016 - 09h45m; Código do Trabalho - PEDRAOSOLO16; Identificação - **Ricardo Bruno Carvalho Sampaio Bento Pinto**,



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

com o NIF 220037663, com morada / sede na Rua Castanheiro D' Além, n.º 109, Telões, 4600-752 Amarante e email arq\_bbp@hotmail.com.-----

- **N.º de Ordem - 2;** Data e hora da receção - 07/11/2016 - 10h48m; Código do Trabalho - 23FEV1941MAT; Identificação - **João Lima de Athayde e Melo**, com o NIF 150623992, com morada / sede na Rua de João de Deus, n.º 175, 4.º Direito, 4100-460 Porto e email esbap2002@hotmail.com.-----

- **N.º de Ordem - 3;** Data e hora da receção - 07/11/2016 - 14h43m; Código do Trabalho - KTEX94NS34A8; Identificação - **Jorge Fernando Pereira Sodr  de Albuquerque**, com o NIF 155577794, com morada / sede na Rua Serpa Pinto, n.º 25, 4050-585 Porto e email jsodre@me.com.-----

- **N.º de Ordem - 4;** Data e hora da receção - 07/11/2016 - 15h01m; Código do Trabalho - A85J86AC2016; Identificação - **Ab lio Jo o Ferreira da Silva**, com o NIF 239168364, com morada / sede em Escadinhas da Praia, n.º 3, 1.º Esquerdo, 1200-769 Lisboa e email ateliercapitao@ ateliercapitao.pt.-----

- **N.º de Ordem - 5;** Data e hora da receção - 07/11/2016 - 16h05m; C digo do Trabalho - YFA32V9R0W5; Identifica o - **Sunday Morning**, com o NIF 01832920498, com morada / sede na Via Aurelia, n.º 32/B, 57022 Castagneto Carducci - Livorno - Italy e email studio@sundaymorning.it.-----

- **N.º de Ordem - 6;** Data e hora da rece o - 07/11/2016 - 16h26m; C digo do Trabalho - HS22LC54HT45; Identifica o - **Tiago Filipe Marcelino da Cruz**, com o NIF 229070132, com morada / sede na Rua Lucinda do Carmo, n.º 3, 2.º Direito, 1900-302 Lisboa e email tiagofmcruz@gmail.com.-----

- **N.º de Ordem - 8;** Data e hora da rece o - 08/11/2016 - 11h48m; C digo do Trabalho - POR155705112; Identifica o - **Nuno Jorge Martins, Unipessoal, Lda.**, com o NIPC 513577670, com morada / sede na Pra a Marqu s de Marialva, n.º 21B, 3.º Andar, Sala 12, 3060-133 Cantanhede e email njm.arquitecto@gmail.com.-----



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

- **N.º de Ordem - 9**; Data e hora da receção - 08/11/2016 - 12h45m; Código do Trabalho - AL89ENS7DF99; Identificação - **CRFT, Lda.**, com o NIPC 510043852, com morada / sede na Praça D. Filipa de Lencastre, n.º 22, 4.º, 4050-258 Porto e email tiago@craft.pt.
- **N.º de Ordem - 10**; Data e hora da receção - 08/11/2016 - 13h10m; Código do Trabalho - 1340NDSRTTAR; Identificação - **A1V2 - Engenharia Civil e Arquitectura, Lda.**, com o NIPC 503935271, com morada / sede na Rua do Mar da China, Edifício Mar do Oriente, n.º 1, Fração 3.1, 1990-137 Lisboa e email lisboa@a1v2.pt.-----
- **N.º de Ordem - 11**; Data e hora da receção - 08/11/2016 - 13h55m; Código do Trabalho - GA2PR3MH20ZV; Identificação - **V. Gaspar - Arquitectura, Unipessoal, Lda.**, com o NIPC 504225987, com morada / sede na Rua Professor Orlando Ribeiro, n.º 6, Escritório P, 1600-796 Lisboa e email vmgark@clix.pt.-----
- **N.º de Ordem - 12**; Data e hora da receção - 08/11/2016 - 14h09m; Código do Trabalho - A2MQP68S3WOV; Identificação - **Paula Nabais & Vítor Leite - Arquitectos, Lda.**, com o NIPC 506620794, com morada / sede na Rua Direita, n.º 842, 1.º, 4450-651 Leça da Palmeira e email pvm.ark@gmail.com.-----
- **N.º de Ordem - 13**; Data e hora da receção - 08/11/2016 - 14h15m; Código do Trabalho - 32C09P78L11B; Identificação - **Luís Afonso Coelho Ferreira Neto**, com o NIF 215404840, com morada / sede na Rua do Alecrim, n.º 47, 3.º B, 1200-014 Lisboa e email l\_afonso@icloud.com.-----
- **N.º de Ordem - 16**; Data e hora da receção - 08/11/2016 - 15h46m; Código do Trabalho - 121075ICON00; Identificação - **ID / Faim, Lda.**, com o NIPC 513759670, com morada / sede na Rua Principal, n.º 87, Braganção, 3060-093 Cadima e email faim@faim.pt.-----
- **N.º de Ordem - 17**; Data e hora da receção - 08/11/2016 - 15h50m; Código do Trabalho - R469G6DFGD6F; Identificação - **Central Projectos, Lda.**, com o NIPC 503003913, com morada / sede na Rua Brigadeiro Correia Cardoso, n.º 340, R/C Direito, 3000-084 Coimbra e email geral@centralprojectos.pt.-----

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including '13', '17', and 'div'.]*



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

*Handwritten notes on the left margin: a checkmark, '127', a crossed-out symbol, and a vertical signature.*

- **N.º de Ordem - 18**; Data e hora da receção - 08/11/2016 - 15h51m; Código do Trabalho - RO1879DA1561; Identificação - **Cannatà & Fernandes, Arquitectos, Lda.**, com o NIPC 505024829, com morada / sede na Rua Freire de Andrade, n.º 85, 4250-225 Porto e email cf@cannatafernandes.com.-----

*Handwritten notes on the left margin: a signature and 'N.º'.*

- **N.º de Ordem - 19**; Data e hora da receção - 08/11/2016 - 16h01m; Código do Trabalho - MF40RB16C8LZ; Identificação - **Renato Pedro dos Santos Ribeiro**, com o NIF 226757013, com morada / sede na Rua Alfredo Neto Ribeiro, n.º 13, 2440-200 Batalha e **Mafalda Filipa Marta Dias**, com o NIF 241620155, com morada / sede na Avesada, 3350-160 Poiares.-----

*Handwritten notes on the left margin: 'N.º' and a signature.*

- **N.º de Ordem - 20**; Data e hora da receção - 08/11/2016 - 16h34m; Código do Trabalho - EZAHW4K6C78R; Identificação - **Miguel Abecasis da Gama Castel Branco**, com o NIF 212296116, com morada / sede na Rua Duques de Bragança, n.º 6, 1.º Andar, 1200-262 Lisboa e email miguelabecasis@gmail.com.-----

- **N.º de Ordem - 21**; Data e hora da receção - 08/11/2016 - 16h35m; Código do Trabalho - SZF9MAF24PJB; Identificação - **Miguel Abecasis da Gama Castel Branco**, com o NIF 212296116, com morada / sede na Rua Duques de Bragança, n.º 6, 1.º Andar, 1200-262 Lisboa e email miguelabecasis@gmail.com.-----

- **N.º de Ordem - 22**; Data e hora da receção - 08/11/2016 - 16h52m; Código do Trabalho - 77AVE829NEGP; Identificação - **Pedro Jorge Reis de Oliveira Diogo**, com o NIF 124821340, com morada / sede na Rua do Sequeiro, n.º 17, 3060-160 Cantanhede e email arqpedrodiogo@gmail.com.-----

Acresce mencionar que, dado que os trabalhos ordenados com os números sete e catorze não identificavam o código exigido, nos termos do ponto 15.2., dos Termos de Referência, razão pela qual haviam sido excluídos, os mesmos não foram abertos e a sua identificação não pode portanto constar da mesma.-----

De igual modo, também o trabalho de número quinze, não pode constar da mesma, face à exclusão também considerada, nos termos do previsto no ponto 21.3.2.2., dos Termos



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

de Referência do procedimento, pois tal como se havia referido no “Relatório Final” o mesmo continha, no sobrescrito «Divulgação Código \_\_\_\_\_», uma referência a uma entidade, nomeadamente “CENTRAL DE COMUNICAÇÃO”, com indicação expressa da correspondente morada e contatos.-----

Ora, nesse âmbito, e na sequência da divulgação do referido “Relatório Final” com a referida exclusão, recebeu o Júri, uma comunicação, via email, no dia quatro de janeiro de dois mil e dezassete, pelas quinze horas e trinta e quatro minutos, proveniente do email pedromcristos@gmail.com, com registo de entrada número cento e sessenta e dois, da mesma data, documento anexo à presente ata e que dela faz parte integrante, uma “Resposta do relatório do Júri”.-----

O referido documento solicita a impugnação da exclusão, pois indica que o CD remetido, foi enviado de costas, conforme imagem que anexou à comunicação, onde não era visível qualquer nome ou morada, não havendo portanto qualquer indicação direta ou indireta do concorrente.-----

Assim, e nesse âmbito entendeu o presente Júri voltar a analisar o conteúdo do Trabalho de Conceção recebido, com o número de ordem quinze, sendo que se constatou que os documentos solicitados no ponto 14.1., dos Termos de Referência não cumprem o disposto no ponto 14.2., conjugado com o ponto 15.8., do mesmo, considerando-se assim a exclusão do trabalho nos termos do disposto no ponto 21.3.2.2., do referido documento, uma vez que, tal como se havia mencionado no “Relatório Final”, o CD contém uma designação comercial (“CENTRAL DE COMUNICAÇÃO”), conforme se pode também evidenciar pelo anexo I, documento com digitalização do mesmo, que faz parte integrante da presente ata.-----

Do exposto, e reanalisados os documentos do Trabalho de Conceção número quinze, verifica-se pelo que antecede, não haver motivo para a não exclusão do referido trabalho, face à matéria reclamada.-----

*[Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the number '13' and several illegible signatures.]*



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

Terá então de ser mantida a análise do procedimento, nos termos indicados no “Relatório Final”, considerando-se também como definitiva a exclusão do trabalho citado, do processo de concurso.-----

Face ao exposto, e dado não haver provimento à reclamação apresentada, serão de manter as condições do “Relatório Final”, datado de três de janeiro de dois mil e dezassete, sendo que se salvaguarda que, face à exposição apresentada, se indica que a presente deverá ser também comunicada ao mesmo via email.-----

Deste modo, e identificados que estão então os Trabalhos de Conceção recebidos, com exceção dos excluídos da Lista de Trabalhos, trabalhos de número sete, catorze e quinze, como acima se evidenciou, haverá que dar então cumprimento ao disposto no ponto 25., dos Termos de Referência do procedimento sendo que a presente ata e o “Relatório Final” serão então remetidos, a todos as entidades acima identificadas, via email, bem como a presente ata será também divulgada no site do Município, tal como já o havia sido o referido relatório.-----

Por fim, haverá também que nessa notificação proceder à solicitação da documentação de habilitação, ao concorrente sobre cujo Trabalho de Conceção recaiu a decisão de seleção, para cumprimento do ponto 26., dos Termos de Referência do procedimento.-----

Haverá neste âmbito que ressaltar que, face à ordenação / classificação constatada no referido “Relatório Final”, que ao concorrente sobre cujo Trabalho de Conceção recaiu a decisão de seleção é atribuído pelo Município de Cantanhede um prémio de consagração nos seguintes termos: ao concorrente que apresentou o **Trabalho de Conceção classificado em primeiro lugar, será celebrado um contrato de prestação de serviços por Ajuste Direto ao abrigo do disposto na alínea g), do número 1, do artigo 27.º, do Código dos Contratos Públicos, com um preço base de 55.000,00 €** (cinquenta e cinco mil euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, situação que será então efetuada ao Trabalho de Conceção com o número de ordem 20, recebido dia 08/11/2016, pelas 16h34m, e com o Código “EZAHW4K6C78R”, trabalho que foi então elaborado por **Miguel Abecasis da Gama Castel Branco**, com o NIF 212296116, com morada / sede



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

na Rua Duques de Bragança, n.º 6, 1.º Andar, 1200-262 Lisboa e email miguelabecasis@gmail.com -----

Depois, importa ainda mencionar que, aos concorrentes que apresentaram os Trabalhos de Conceção classificados em segundo e em terceiro lugar, era atribuído pelo Município de Cantanhede um prémio de participação, sendo que nesse âmbito também se salienta a identificação e termos dos mesmos:-----

→ ao concorrente que apresentou o **Trabalho de Conceção classificado em segundo lugar, um prémio no valor de 2.500,00 €** (dois mil e quinhentos euros), que acrescerá IVA se for aplicável, situação que será então efetuada ao Trabalho de Conceção com o número de ordem 10, recebido dia 08/11/2016, pelas 13h10m, e com o Código “1340NDSRTTAR”, trabalho que foi então elaborado por **A1V2 - Engenharia Civil e Arquitectura, Lda.**, com o NIPC 503935271, com morada / sede na Rua do Mar da China, Edifício Mar do Oriente, n.º 1, Fração 3.1, 1990-137 Lisboa e email lisboa@a1v2.pt.-----

→ ao concorrente que apresentou o **Trabalho de Conceção classificado em terceiro lugar, um prémio no valor de 1.500,00 €** (mil e quinhentos euros), que acrescerá IVA se for aplicável, situação que será então efetuada ao Trabalho de Conceção com o número de ordem 17, recebido dia 08/11/2016, pelas 15h50m, e com o Código “R469G6DFGD6F”, trabalho que foi então elaborado por **Central Projectos, Lda.**, com o NIPC 503003913, com morada / sede na Rua Brigadeiro Correia Cardoso, n.º 340, R/C Direito, 3000-084 Coimbra e email geral@centralprojectos.pt.-----

Resta ressaltar que nos termos do disposto no número 9.10., dos Termos de Referência, as deliberações do Júri relativas à ordenação ou exclusão, por inobservância do Programa Preliminar (Anexo I), dos Trabalhos de Conceção apresentados, têm carácter vinculativo para o Município Cantanhede, não podendo, em qualquer caso, ser alteradas depois de conhecida a identidade dos concorrentes, bem como que, nos termos do número 22.1., do mesmo, não há lugar à audiência prévia dos interessados à decisão de seleção.-----

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à elaboração da presente ata, que está escrita em oito páginas, devidamente numeradas, e que tem anexa a comunicação recebida, composta

X  
123  
#  
Y  
yabr  
th  
div  
spicy



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

por quatro páginas, e o anexo I, composto por uma página, documentos acima mencionados e que dela fazem parte integrante, que vai ser assinada por todos os membros do Júri, posto o que o presidente deu por encerrada a sessão.-----

O Júri,

Prof. Dr. João Carlos Vidaurre Pais de Moura

Dr. Carlos Alberto Castelo Branco Ordens

Eng.º António Adelino Coelho de Abreu

Arq.º João António Laranjeiro da Silva

Arq.ª Carla Sofia Castelo Branco Lourenço

Arq.º Joaquim Jerónimo Dias Pinto

Arq.ª Margarida Ascensão Monteiro dos Santos

Arq.º Pedro Constantino Carvalho Alves

Dr. José Alberto Arêde Negrão

Catarina Façanha

**De:** pedro santos <pedromcrsantos@gmail.com>  
**Enviado:** 4 de janeiro de 2017 15:34  
**Para:** geral@cm-cantanhede.pt; Catarina Façanha; Presidente da Câmara Municipal  
**Assunto:** " Concessão para a reabilitação das antigas instalações da Ex-ETPC / Casa da Cultura" - resposta do relatório do Juri  
**Anexos:** P\_20170104\_130622\_1.jpg

A/C

Exmo Sr. Presidente da C.M.Cantanhede Prof. Dr João Carlos Moura

e Exms Membros do Júri,  
Dr. Carlos Ordens,  
Eng. António Abreu  
Arq. João Silva.  
Arq. Carla Lourenço  
Arq Joaquim Pinto  
Arq. Margarida Santos  
Arq. Pedro Alves  
Dr. José Negrão

Venho por este meio responder ao relatório do Júri , referente ao concurso público Reabilitação da Ex-ETPC / Casa da Cultura - Relatório Final da C.M.Cantanhede, emitido no dia 4 de Janeiro de 2017.

No mesmo é dito

:

" Também foi constatado que o trabalho número quinze continha, no sobrescrito <Divulgação Código\_\_> uma referência a uma entidade, nomeadamente <CENTRAL DE COMUNICAÇÃO> com indicação expressa da correspondente morada e contatos." sendo o trabalho, posteriormente, **excluído**.

Este trabalho, número 15 com o código LgZ97g3uTy8p, foi entregue por mim , Pedro Santos, às 15horas e 34 minutos nos estaleiros da C.M.Cantanhede.

Venho por este meio, impugnar a exclusão do meu trabalho do concurso público para " Concessão para a reabilitação das antigas instalações da Ex-ETPC / Casa da Cultura" pelas seguintes razões:

- 1-O nome escrito como, CENTRAL DE COMUNICAÇÃO é o nome do CD VIRGEM, algo impossível de apaga, riscar ou remover de um cd, tal como qualquer outra marca de cds;
- 2- Este cd encontrava-se num invólucro branco e fechado, sem qualquer tipo de identificação exterior, apenas com o código do concorrente. O cd estava virado de costas, **tal como é exemplificado na imagem em anexo**, logo impossível de ter acesso a qualquer tipo de nome ou morada ou elemento que permitisse a identificação do concorrente;
- 3-A indicação expressa de morada e contactos da empresa CENTRAL DE COMUNICAÇÃO eram impossíveis de serem vistos. A capa branca que protegia o cd não deixava que tal fosse visível, apenas se o mesmo fosse aberto;
- 4- Os documentos no cd estavam todos impressos, à excepção dos elementos que identificavam equipa. Logo nenhum dos documentos no cd eram diferentes daqueles que o júri tinha acesso para apreciação dos projetos, como painéis, memória descritiva, estimativa de custo;
- 5- A razão pela qual o meu trabalho foi excluído é sustentado pelo ponto 21.3.2.2 dos termos de referência do procedimento " Cujos documentos que os materializam, ou os invólucros contenham qualquer elemento que permita, de forma direta ou indireta, identificar o concorrente" não é válida. Primeiro, o nome de CENTRAL DE COMUNICAÇÃO, não era visível, não existindo identificação direta ou indireta do concorrente. Segundo o cd era o suporte dos documentos. O cd não é o **documento que materializa** o trabalho (vulgo painéis, estimativas de

custo, emórias descritivas, etc) ou **invólucro** pois essa seria a capa branca que protegia o cd. Terceiro, o nome CENTRAL DE COMUNICAÇÃO não tem qualquer relação direta ou indirecta com o concorrente.

*Handwritten notes:*  
J  
+27

Quando a resposta deveria ter sido dada 30 dias após a entrega dos trabalhos, tal como está sustentado no ponto 21.1 nos termos referência do concurso, e a mesma ser dada 63 dias depois, parece-me que excluir o projeto pela razão enumerada é falta de bom senso.

*Handwritten mark:* ✕

Parece-me injusto, sem justificação plausível e, tal como referido anteriores, com falta de bom senso por parte do júri a exclusão de um trabalho que respondia de forma original, integrando outro tipo de valências, ao programa original valorizando o edificado, o espaço público, a cidade de Cantanhede e os seus munícipes.

*Handwritten mark:* J

Sem mais assunto de momento

*Handwritten signature:* uplr

Cumprimentos

*Handwritten signature:* Dan

**Pedro Santos**  
e .pedromersantos@gmail.com  
tlm.00351 917440529  
m.Marinha Grande

*Handwritten signature:* Dir  
J. J. J.



Município de Cantanhede

Registo N.º: 162 /Ano: 2017

Entrada de 04/01/2017

Registado por: dmachado

Registado a: 04/01/2017 15:44:19

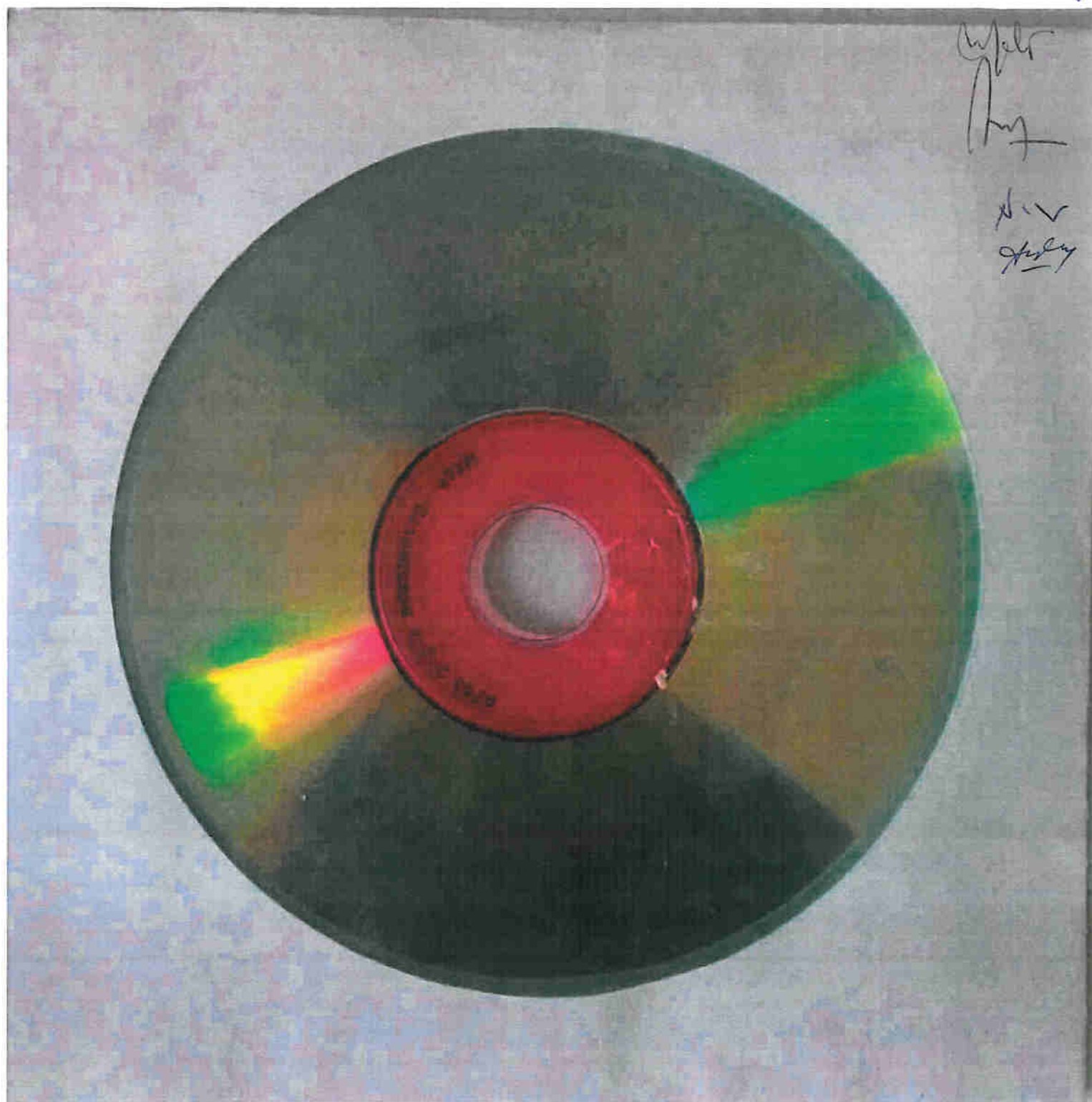
MAR 20 15:44:19

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D', 'FZ', a star-like symbol, and several illegible signatures.

Handwritten notes in the top right corner, including a checkmark and some illegible characters.

Handwritten notes in the middle right area, possibly including the word "Cuplet".

Handwritten notes in the bottom right area, including the characters "x.v" and "Kerby".



# Anexo I

Handwritten notes in blue ink, including symbols like a plus sign, a checkmark, and various scribbles.

